**COMUNICADO 8/2020 – DGSDAD**

Considerando o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo, reconhecido pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

Considerando, no âmbito do Ceeteps, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, a partir de 24/03/2020, de TODOS os Processos Seletivos Simplificados e Concursos Públicos de docentes das Faculdades de Tecnologia (Fatecs), excetuando-se a suspensão de prorrogação da validade dos certames (Comunicado Coronavírus 8, de 24/03/2020, e Comunicado nº 7/2020 – URH, de 25/03/2020); e

Considerando o encaminhamento de consulta, através do Expediente nº 1583626/2020, junto ao Núcleo de Direito de Pessoal, da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado, sobre a aplicabilidade, aos Processos Seletivos Simplificados, da vedação constante da Lei Complementar nº 173/2020 e do Decreto Estadual nº 64.937/2020. O referido Núcleo, por meio do Parecer NDP nº 195/2020, opinou no sentido de inexistir tal proibição podendo, portanto, proceder a contratação temporária/admissão à função docente, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado ou aproveitamento de certames já homologados.

Ante o exposto, sirvo-me do presente para COMUNICAR o **TÉRMINO DA SUSPENSÃO**, a partir de **16/09/2020**, dos **Processos Seletivos Simplificados** das **Fatecs.**

Desse modo, a partir da referida data, as unidades de ensino **poderão dar andamento** aos certames abertos, com os respectivos encaminhamentos de solicitação de publicação de editais junto ao Sistema de Gerenciamento e Execução de Certames Públicos (SGECP).

Especial prioridade deverá ser dada **SOMENTE** às seguintes fases:

1. **Convocação** dos candidatos **classificados,** através da elaboração do Edital de Convocação (anexo 13A, 13B, 13C). Especial atenção deverá ser dada a possibilidade de utilização dos candidatos **remanescentes** (inclusive de outras Fatecs) dos certames em validade.
2. **Homologação/Encerramento,** através da elaboração do Despacho do Diretor de Fatec homologando ou encerrando o Processo Seletivo Simplificado (anexo 11).
3. **Classificação Final,** através da elaboração do:
	1. Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado (anexo 9); ou
	2. Edital de Alteração do Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado (anexo 10).

**Observação:** a classificação final deverá ser encaminhada somente caso a unidade de ensino já tenha efetuado a etapa de aferição da veracidade da autodeclaração aos candidatos pretos ou pardos.

Convém ressaltar que o disposto no presente Comunicado refere-se somente aos Processos Seletivos Simplificados, **permanecendo,** portanto, a **suspensão** dos **concursos públicos** em andamento e a vedação da abertura de novos concursos públicos, conforme art. 1º do Decreto nº 64.937/2020.

Dúvidas com relação ao presente Comunicado poderão ser dirimidas através do e-mail ou chat Microsoft Teams, no e-mail dgsdad.fatec@cps.sp.gov.br.

A equipe deste Departamento permanece à disposição.

São Paulo, 15 de setembro de 2020

Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente

Luiz Tadeu Muniz de Faria

Diretor do Departamento